



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2020/CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2020/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU E A EMPRESA AUTO PEÇAS BATISTA LTDA-EPP EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, situada na Rua Dr. Lauro Sodré S/N – Centro, CEP: 68.620-000 cidade de Viseu/PA, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Isaias José Silva Oliveira Neto, portador do CPF 604.348.562-15 em Convência 11.984.819/0001-57 doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Srº Fernando dos Santos Vale, portador do CPF nº. 005.452.782-10, residente e domiciliado neste município, e de outro lado à empresa AUTO PEÇAS BATISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: sob o nº 09.203.370/0001-09, estabelecida à Av. João Paulo II, nº 10, Altos – Capanema/PA, tendo como seu representante legal o Sr. Francisco Batista de Souza, portador do CPF: 380.466.442-34, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo de Contrato que versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos ou originais, com padrões de qualidade e garantia dos veículos para atender a secretaria municipal de saúde mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de R\$ 69.895,49 (Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos) conforme quadro abaixo:

VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE – FIORINO AMBULÂNCIA				
138	AMORTECEDOR DIANTEIRA	08	R\$ 336,00	R\$ 2.688,00
139	AMORTECEDOR TRASEIRO	08	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00
140	CX DE DIREÇÃO	04	R\$ 691,90	R\$ 2.767,60
142	JUNTAS HOMOCINETICAS	05	R\$ 167,00	R\$ 835,00
143	TRIZETAS	10	R\$ 101,00	R\$ 1.010,00
144	PARA-BRISA	04	R\$ 437,00	R\$ 1.748,00
146	ROLAM. RODA DIANTEIRA	08	R\$ 121,00	R\$ 968,00
147	CORREIA DENTADA	08	R\$ 49,90	R\$ 399,20
149	CORREIA ALTERNADOR	08	R\$ 25,99	R\$ 207,92
150	SONDA LAMBDA	07	R\$ 406,99	R\$ 2.848,93
152	SENSOR DETONAÇÃO	06	R\$ 226,00	R\$ 1.356,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

155	PIVÔ DE SUSPENÇÃO	04	R\$ 44,90	R\$ 179,60
157	TERMINAL ESTABILIZADOR	04	R\$ 69,90	R\$ 279,60
160	COXIM DO MOTOR	05	R\$ 82,90	R\$ 414,50
162	KIT ESTABILIZADOR	04	R\$ 8,99	R\$ 35,96
163	AMORTECEDOR DIANTEIRA	08	R\$ 157,00	R\$ 1.256,00
164	MOLA TRAZEIRA	04	R\$ 547,00	R\$ 2.188,00
170	RADIADOR	03	R\$ 142,90	R\$ 428,70
171	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	02	R\$ 921,00	R\$ 1.842,00
173	BRONZE BIELA	11	R\$ 196,00	R\$ 2.156,00
174	BRONZE MANCAL	01	R\$ 156,90	R\$ 156,90
176	JUNTAS DO MOTOR COMPLETO	02	R\$ 308,00	R\$ 616,00
177	BOMBA OLEO	03	R\$ 472,00	R\$ 1.416,00
182	CABEÇOTE MOTOR	03	R\$ 3.400,00	R\$ 10.200,00
183	BIELA DO MOTOR	03	R\$ 403,00	R\$ 1.209,00
184	PINÇA FREIO DIANTEIRA	02	R\$ 578,00	R\$ 1.156,00
185	PASTILHA FREIO	08	R\$ 48,90	R\$ 391,20
186	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	08	R\$ 26,99	R\$ 215,92
187	BOMBA FREIO	03	R\$ 190,00	R\$ 570,00
190	COIFA L/CAMBIO C/ROLAM	03	R\$ 73,90	R\$ 221,70
191	SAPATA FREIO	05	R\$ 144,00	R\$ 720,00
192	TAMBOR FREIO	05	R\$ 133,00	R\$ 665,00
195	CX DE MARCHA	02	R\$ 3.320,00	R\$ 6.640,00
196	BATENTES MOLA TRASEIRA	08	R\$ 109,00	R\$ 872,00
197	BOBINA DE IGNIÇÃO	12	R\$ 272,00	R\$ 3.264,00
198	CABO VELAS	09	R\$ 93,90	R\$ 845,10
199	VELAS	09	R\$ 66,90	R\$ 602,10
200	MOTOR LIMADOR PARA-BRISA	04	R\$ 338,00	R\$ 1.352,00
TOTAL			R\$ 56.801,93	
VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE - TORO				
278	BANDEJA	01	R\$ 407,00	R\$ 407,00
279	BUCHA DA BALANÇA	04	R\$ 79,99	R\$ 319,96
283	PIVOR	02	R\$ 104,00	R\$ 208,00
284	BIELETA	02	R\$ 79,90	R\$ 159,80
285	CRUZETA	03	R\$ 146,00	R\$ 438,00
286	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAM	02	R\$ 423,00	R\$ 846,00
289	JUNTA HOMOCINETICA	01	R\$ 1.647,00	R\$ 1.647,00
TOTAL			R\$ 4.025,76	
VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE VIGILÂNCIA – DOBLO				
291	AMORTECEDOR DIANTEIRO	02	R\$ 470,00	R\$ 940,00
292	AMORTECEDOR TRASEIRO	02	R\$ 393,00	R\$ 786,00
293	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	02	R\$ 276,00	R\$ 552,00
294	BANDEJA DIANTEIRA	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

295	ROLAMENTO DIANTEIRA	02	R\$ 132,99	R\$ 265,98
296	ROLAMENTO TRASEIRO C/CUBO	02	R\$ 144,90	R\$ 289,80
300	BALACIM DE VÁLVULA	04	R\$ 147,00	R\$ 588,00
301	BALACIM TUCHO VÁLVULA	04	R\$ 132,00	R\$ 528,00
308	BARRA DE DIREÇÃO	02	R\$ 98,00	R\$ 196,00
309	PIVO DE SUSPENSÃO	02	R\$ 94,99	R\$ 189,98
316	JUNTAS HOMOCINETICAS	02	R\$ 29,00	R\$ 58,00
317	TULIPAS	02	R\$ 466,00	R\$ 932,00
318	TRIZETAS	02	R\$ 265,00	R\$ 530,00
322	JG PASTILHAS	02	R\$ 109,00	R\$ 218,00
323	JG SAPATA	02	R\$ 169,02	R\$ 338,04
326	VELAS	02	R\$ 79,00	R\$ 158,00
327	CABO VELAS	02	R\$ 157,00	R\$ 314,00
337	BICO INJETOR	02	R\$ 299,00	R\$ 598,00
TOTAL			R\$ 7.981,80	
VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE AMBULÂNCIA – PEUGEOT PARTINER				
347	BUCHA DO ESTABILIZADOR	02	45,00	90,00
TOTAL			R\$ 90,00	
VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE – HILUX AMBULÂNCIA				
486	PASTILHAS DE FREIO	02	R\$ 128,00	R\$ 256,00
487	SAPATAS DE FREIO	02	R\$ 260,00	R\$ 520,00
494	CRUZETAS	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00
495	BUCHA DO ESTABILIZADOR	02	R\$ 40,00	R\$ 80,00
TOTAL			R\$ 996,00	

b) A prorrogação de Prazo da Clausula Oitava- Da Vigência e do Contrato ora aditado, por mais 03 (três) meses, a contar de 02 de junho a 02 de agosto de 2021, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da dotação orçamentaria exercício 2021:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta das despesas, mediante classificação abaixo relacionada.

1010 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0006.2.045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.39 – Material de Consumo

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente Aditamento.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Publicação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 01 de junho de 2021.

FERNANDO
DOS SANTOS
VALE:0054527
8210

Assinado de forma
digital por FERNANDO
DOS SANTOS
VALE:00545278210
Dados: 2021.06.01
09:53:17 -03'00'

Fernando dos Santos Vale
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 11.984.819/0001-57
Contratante

AUTO PECAS BATISTA
LTDA:09203370000109

Assinado de forma digital por
AUTO PECAS BATISTA
LTDA:09203370000109
Dados: 2021.06.01 18:19:06 -03'00'

Francisco Batista de Souza
Auto Peças Batista Ltda-EPP
CNPJ 09.203.370/0001-09
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____